



DECRETO Nº. 4452 DE 28 DE JULHO DE 2026.

Declara luto oficial no município de Paraibuna pelo falecimento de Marcia Helena Alves.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o falecimento de Marcia Helena Alves.

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade paraibunense no decorrer de sua vida como servidora.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público paraibunense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Paraibuna, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento de Marcia Helena Alves, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Paraibuna como servidora pública municipal.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de julho de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.

Janaína Cristina Lopes de Oliveira Monteiro

Assessor da Secretaria de Gabinete